

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 916/2024

LINHARES -ES – 24 de junho de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

IMPLANTAÇÃO DE DPM NO DISTRITO DO FARIAS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a implantação de um Destacamento de Polícia Militar (DPM) no local onde atualmente se encontra o prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Córrego Farias, que se encontra abandonado e sem utilidade.

A sugestão foi encaminhada pela própria comunidade, que vê a necessidade urgente de uma ocupação produtiva para o local. A instalação de um DPM traria diversos benefícios à comunidade, entre os quais podemos destacar:

1. **Segurança Pública:** Com a presença de um destacamento policial, a comunidade de Córrego Farias e áreas adjacentes terão uma maior sensação de segurança, reduzindo os índices de criminalidade e violência.
2. **Utilização de Espaço Público:** O prédio atualmente abandonado e sem serventia será aproveitado de maneira eficiente, evitando a deterioração do espaço público e melhorando a aparência da área.
3. **Atendimento à Comunidade:** A proximidade de um destacamento policial facilita o acesso dos moradores aos serviços de segurança pública,



promovendo um atendimento mais rápido e eficaz em situações de emergência.

4. **Desenvolvimento Comunitário:** A presença policial constante pode colaborar para o desenvolvimento de projetos comunitários de prevenção à violência e promoção da cidadania.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que seja realizada uma avaliação técnica e administrativa sobre a viabilidade de implementação de um Destacamento de Polícia Militar no local referido, considerando a importância da segurança pública e o aproveitamento adequado do espaço.

Agradeço antecipadamente pela atenção e providências que, certamente, serão tomadas no sentido de atender a esta justa e necessária reivindicação da comunidade de Córrego Farias.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa encaminhe a presente indicação ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **24/06/2024 18:55**

Checksum: **BCB89AB3CE7F751B19002188CB3103698FC9391B0133F7060FE4D1F81EF065DD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.